

Informações e Orientações Gerais sobre o ano letivo de 2018

Educação Infantil (Maternal I e II, Jardim I e II), Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos/ Cursinho).

DATAS DE INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

<i>Educação Infantil</i>	<i>Ensino Fundamental</i>		<i>Ensino Médio</i>
Maternal I e II Jardim I e II	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	1º, 2º e 3º anos/ Cursinho
01 de fevereiro	01 de fevereiro	01 de fevereiro	01 de fevereiro
Tarde	Tarde	Manhã	Manhã
13h00 às 17h15	13h00 às 17h30	7h00 às 12h30	7h00 às 13h20

HORÁRIO DE AULA

Manhã	Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos/ cursinho)	Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano
1ª aula	7h00 - 7h50	
2ª aula	7h50 - 8h40	
3ª aula	8h40 - 9h30	
<i>Intervalo</i>	<i>9h30 - 9h45</i>	
4ª aula	9h45 - 10h35	
5ª aula	10h35 - 11h25	
<i>Intervalo</i>	<i>11h25 - 11h40</i>	
6ª aula	11h40 - 12h30	
7ª aula	12h30 – 13h20	Não há a 7ª aula para o EF

Tarde - EF I (1º ao 5º Ano)	
1ª aula	13h00 - 13h50
2ª aula	13h50 - 14h40
3ª aula	14h40 - 15h25
<i>Intervalo</i>	<i>15h25 - 15h50</i>
4ª aula	15h50 - 16h40
5ª aula	16h40 - 17h30
17h30 - saída	

Tarde - Maternal I e II	
Atividade	13h00 - 14h30
Lanche	14h30
Atividade	15h – 15h40
Parque	15h40 - 16h30
Fruta	16h30
Atividade	16h45 - 17h15
17h15 - saída	

Tarde – Jardim I e II	
Atividade	13h00 – 15h00
Lanche	15h00
Atividade	15h30 – 16h20
Parque	16h20 - 16h50
Fruta	16h50
Atividade	17h - 17h15
17h15 – saída	

SAÍDA ANTECIPADA

Somente será autorizada mediante solicitação expressa da família com a presença de um dos responsáveis, por WhatsApp, bilhete na agenda (Maternal, Infantil e EF) ou contato telefônico com a Coordenação Pedagógica ou Direção, se possível logo no início do período.

A escola fará contato com a família para tratar da saída antecipada quando o aluno apresentar necessidade, por motivo de saúde. Caso o aluno ligue para casa pedindo que venha buscá-lo em horário de aula, solicitamos ao responsável que entre em contato com o Colégio para se certificar que o filho realmente precisa ir embora. **Ressaltamos que não será autorizada a saída do aluno durante as aulas e, sim, nos intervalos ou nas trocas de aulas.** Assim, pedimos que fiquem atentos aos horários de aulas e tentem se organizar para evitar contratempos e desgastes.

DOCUMENTAÇÃO DE ALUNOS

Para efetivação das matrículas, os novos alunos* deverão entregar na Secretaria os seguintes documentos:

- a) Cópia legível da Certidão de Nascimento (**todos os alunos que ainda não entregaram**);
- b) Cópia legível do R.G. (**obrigatório a partir do 9º ano**);
- c) **para os alunos novos** - entrega da original da Declaração de Transferência e Histórico Escolar da escola de origem;
- d) Alunos da 1º ano do EM - original do histórico escolar de conclusão do EF e da declaração de conclusão;
- e) Alunos estrangeiros - cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

* **Alunos atuais que tenham documentação pendente junto à secretaria, devem regularizá-la antes do início das aulas.**

** **Para os alunos que já entregaram todos os documentos necessários desconsiderar essa orientação.**

UNIFORME ESCOLAR COMPLETO OBRIGATÓRIO**

A adoção do uniforme obrigatório se estabelece com o objetivo de democratizar o ambiente escolar, conferindo-lhe um caráter acadêmico. O uniforme escolar deverá ser utilizado em todas as ações desenvolvidas dentro das dependências do Colégio, sejam elas programadas pela Escola ou não, em qualquer período ou dia da semana.



secretaria@colegioaplicativo.com.br

+55 35 3443-6699

Rua Luiz Donatti, 105 - Jardim Alvorada

Jacutinga (MG) - CEP: 37590-000

www.colegioaplicativo.com.br

É obrigatório o uso do uniforme completo para todos os anos. Não será permitida a permanência de alunos sem uniforme em sala de aula, salvo as situações que a Direção tenha autorizado. Sabemos que acontecem imprevistos. Portanto, recomendamos aos pais que adquiram um número suficiente de peças, pois o aluno que não estiver devidamente uniformizado será impedido de frequentar suas atividades no Colégio. Ressaltamos que nos dias frios devem ficar à vista somente os itens que compõem o uniforme escolar.

Os pedidos dos uniformes deverão ser feitos na secretaria do Colégio.

LANCHE

O aluno do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio deverá trazer o lanche de casa ou adquiri-lo na cantina escolar. Na Educação Infantil o lanche será oferecido pelo Colégio.

Não será permitida a saída do aluno das dependências do Colégio para compra de lanche.

TRÂNSITO DE VEÍCULOS NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA

Solicitamos às famílias atenção ao trânsito para evitar acidentes e inconvenientes:

- não parem em fila dupla; cuidem para que os filhos desçam do carro sempre nas calçadas; não utilizem a área de embarque e desembarque como local de espera ou estacionamento.
- o respeito e a tolerância estejam sempre presentes nesse momento de embarque e desembarque dos filhos.

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – SOE

O Serviço de Orientação Educacional - SOE - faz o acompanhamento acadêmico e observa as relações entre os alunos, com o objetivo de orientá-los e apoiá-los em seu progresso pessoal, na sua relação grupal e na reflexão permanente diante das dificuldades e conflitos naturais de seu processo de desenvolvimento.

Esse trabalho é desenvolvido observando duas dimensões simultaneamente:



secretaria@colegioaplicativo.com.br

+55 35 3443-6699

Rua Luiz Donatti, 105 - Jardim Alvorada

Jacutinga (MG) - CEP: 37590-000

www.colegioaplicativo.com.br

- **Prevenção e formação** - através do estabelecimento de vínculo da orientação com os alunos e reflexões coletivas, sobre temas de formação humana, em sala de aula.
- **Acompanhamento do cotidiano** - através do atendimento individualizado do aluno, observando e garantindo as múltiplas dimensões, envolvendo, quando necessário, professores, familiares e especialistas.

Entendemos que através deste trabalho cotidiano poderemos ajudar o aluno a assumir suas responsabilidades enquanto estudante e cidadão. Como o trabalho é realizado no coletivo, especificamos a seguir algumas normas que ajudarão na construção de um ambiente harmônico e, assim, favorecer a aprendizagem.

Estas normas são explicadas no 1º dia de aula e ao longo da 1ª semana letiva, mas desde já as socializamos com as famílias e todos que trabalham no Colégio, para que possamos contar com a colaboração de todos para a construção desse ambiente. No Colégio Aplicativo nossa equipe pedagógica será responsável por fazer este trabalho.

NORMAS DE CONDUTA

Os espaços escolares constituem ambientes destinados à construção de boas relações interpessoais e a construção do conhecimento e, onde é necessário estabelecer bom ambiente de trabalho, organização do material escolar e relações respeitadas entre professor-aluno e aluno-aluno. Nesse sentido, não será tolerado qualquer tratamento desrespeitoso, seja ele verbal ou físico, às pessoas e aos materiais da escola. A seguir, elencamos algumas situações que podem gerar dúvidas, mas que não serão igualmente permitidas:

- Conversas e brincadeiras que prejudiquem o desenvolvimento do trabalho em qualquer dos espaços escolares;
- Portar e usar aparelhos celular, tablet ou similares no ambiente escolar;
- Uso de cartas de baralho;
- Portar qualquer objeto que de alguma forma prejudique o bom andamento das atividades escolares;
- Comer ou beber dentro da sala de aula e nos espaços de estudo;
- Permanência fora da sala de aula ou ausência da escola sem autorização da Coordenação ou Direção;



secretaria@colégioaplicativo.com.br

+55 35 3443-6699

Rua Luiz Donatti, 105 - Jardim Alvorada

Jacutinga (MG) - CEP: 37590-000

www.colégioaplicativo.com.br

- Falta de material didático necessário para a aula ou quando solicitado, anteriormente, pelo professor.

O não cumprimento dessas normas implicará em medidas de orientação aos alunos e, quando necessário, envolvendo a família nesse processo formativo. Além disso, sanções disciplinares previstas no regimento escolar, que podem variar desde advertências verbais até suspensão das aulas, serão aplicadas pela orientação educacional.

A sala de aula, dentre os espaços escolares, é um ambiente privilegiado. A retirada do aluno da classe será tratada como consequência de falta disciplinar grave e entendida como impossibilidade de permanência dele na aula em que ocorreu o fato, retornando a partir da aula seguinte. **É importante ressaltar também que é de responsabilidade do aluno a retomada do conteúdo e atividades perdidas, bem como as tarefas solicitadas quando da sua ausência.** Há um manual de informações gerais no site do Colégio com direitos e deveres dos alunos, elaborada pelo SOE e disponível no site do Colégio. No 1º dia de aula ela é explicada e colocada como item necessário de conhecimento de todos os alunos.

REUNIÕES DE INÍCIO DE ANO

Estão agendadas reuniões de início de ano com pais do:

- EF I (1º ao 5º ano) para o dia **30/janeiro** (3ª feira) – das 19h30 às 21h;
- INFANTIL (Maternal e Jardim) para o dia **31/janeiro** (4ª feira) – 16h às 17h30;
- EM (1º, 2º e 3º anos/ Cursinho) e EF II (6º ao 9º ano) para o dia **31/janeiro** (4ª feira) – das 19h30 às 21h

A carta de convite para as reuniões será enviada com, pelo menos, 3 dias de antecedência para reforçar o convite. Para ciência e organização antecipada das famílias colocamos as datas das reuniões nesse informativo.

Atenciosamente,

Equipe Pedagógica – **Colégio Aplicativo**



secretaria@colegioaplicativo.com.br

+55 35 3443-6699

Rua Luiz Donatti, 105 - Jardim Alvorada

Jacutinga (MG) - CEP: 37590-000

www.colegioaplicativo.com.br